



MANUAL DE INSTRUÇÕES

VAGAS

Concurso Externo

Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança

> 18 de maio de 2020 V.01





Índice

1 EI	5	
1.1 1.2	Aspetos Gerais Contactos Úteis	5
1.3.	Prazo	6
2. IN	NSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	8
2.1.	Acesso à aplicação	
2.2.	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE	
2.3.	Módulo Concurso de Escolas Artísticas	9
3. A	PLICAÇÃO ELETRÓNICA	
3.1.	Enquadramento	
3.2.	ETAPAS DE PREENCHIMENTO	
3.2	2.1. Constituição do Júri	
3.2	2.2. Dados da Vaga	
3.2	2.3. Critérios	
4. SU	UBMISSÃO	





Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL	8
Imagem 2 - Menus da aplicação Concurso Escolas Artísticas - Vagas	9
Imagem 3 - Início da aplicação	11
Imagem 4 - Constituição do Júri	11
Imagem 5 – Gestão de Entidade	12
IMAGEM 6 – CARGO	12
IMAGEM 7 – CRITÉRIOS GERAIS / DESEMPATE / REQUISITO	13
Imagem 8 – Palavra-Chave	15
Imagem 9 – Confirmação	15





1 Enquadramento



1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

O presente documento reúne a informação necessária à utilização da aplicação informática "Concurso Escolas Artísticas - Vagas" disponibilizada aos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da música e da dança pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este manual visa apoiar o preenchimento da indicação e caraterização das vagas, o respetivo Júri, os critérios de seleção, os critérios de desempate e os requisitos específicos de admissão, em conformidade com o art.º 4.º do Capítulo II do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março (de ora em diante abreviadamente designados como "o Regime de M&D").

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

1.2 Contactos Úteis

Atendimento on-line - E72, permanentemente disponível no SIGRHE.

<u>Centro de Atendimento Telefónico</u> - CAT - 213 943 480 - 966223978/966224417 966224149/96224109/966223966/966224238/966224345/966224372/966224200, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas. <u>O atendimento presencial só pode ser efetuado mediante marcação prévia</u> do dia/hora, através do email *atendimentopresencial@dgae.mec.pt*.





1.3. Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 18 e 22 maio de 2020, correspondente a 5 dias úteis.





2 Instruções de Utilização do SIGRHE





2. Instruções de utilização SIGRHE

2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <u>https://sigrhe.dgae.mec.pt/</u>.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para *Google Chrome* e *Mozilla Firefox*, sendo compatível também com *Apple Safari*, *Opera* e *Microsoft Internet Explorer* 8, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso Escolas Artísticas*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO" do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

OPEN EKP What a datase for all i function de long in the Restriction of the Restriction o	SIGRHE Gestão de Rec Humanos da Edu	ursos Leação
	INFORMAÇÕES	10
BEM-VINDO AO SIGRHE!	02 Dezembro 2019 Contacto telefónico direto para diretores de	1
O Somes Technica de Quelo de Nacanza Humana de Escalde (19994) sus formas e la toción un nominemo que pemita e partie integrán dos seus necesar humans e son barrates e lab Domaina y de Manana maximaria y partie de na randa de Pristora. En la Imprente seu arcuenda gradualmente, atexeira de ortagia de módula, procentor en un atemps a traticale da uplea asimada é gardia de Pennal Docente e de Pennal Holocante. Para conhecte em detalhe en menue do SIGNUE, segure se a consulta do loix "Estudura de Henna" no topo de ectil.		
GERAL • Dados Pessoais	DOCUMENTAÇÃO	16
Consulta de Enclasares Consulta de Documentos	20 Abril Aviso de abertura Técnicos Superiores_PREVPAP 2020	18
DESENVOL VIMENTO DE RECURSOS HUMANOS • Formação Lideres Jouxáces 2015	20 Abril Aviso de Abertura - Assistentes Técnicos - 2020 PREVPAP (2 métodes de seleção)	10
	20 Abril Aviso de Abertura - Assistentes Técnicos - 2020 Contratação por tempo indeterminado	128
STUAÇÃO PROFISSIONAL	20 Abril Aviso de Abertura - Assistentes Técnicos - 2020 PREVPAP (1 método de seleção)	-15
Molaliste Derma 2019 (2020 Herica California de California) Herica California de California Genica de California Genica de Kindes	29 Abril Aviso de Abertura - Assistentes Operacionais - 2020 PREVPAP (2 métodos de seleção)	ш.

Imagem 1 - Ecrã Inicial





2.3. Módulo Concurso de Escolas Artísticas

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador "Situação Profissional".

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível uma secção onde é possível selecionar a opção Concurso Escolas Artísticas - Vagas.



Imagem 2 - Menus da aplicação Concurso Escolas Artísticas - Vagas





3 CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS





3. Aplicação Eletrónica

3.1. Enquadramento

Após selecionar a opção Vagas iniciar-se-á o processo.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no botão Novo. Pode eliminar, até

submissão final, todos os registos utilizando o ícone 🎽

Vagas							
Vaga Nº :		Grupo/Subgrupo/	Disciplina :	Tipo de Concurso :	Estado :		
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • •		v		•
Pesquisar Lin	mpar						
Vagas Novo	Vagas Novo ≪ (< 1 - 2 de 2 > >>						
VAGA № ¢	TIPO DE CONCURSO	GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA ◆	N° DE VAGAS PARA O GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA 🖨	DATA SUBMISSÃO ♦	N° CANDIDATOS	ESTADO DA VAGA	
🥒 1	Externo	D01 - Dança Clássica				Submetido	8 ×
/ 2	Externo	M27 - Canto Gregoriano	1	1000		Submetido	8 ×

Imagem 3 - Início da aplicação

3.2. Etapas de preenchimento

3.2.1. Constituição do Júri

O responsável pela entidade deverá proceder à indicação dos elementos que compõem o Júri. Em conformidade com o art.º 5 do Regime anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, o Júri é constituído pelo respetivo diretor que o preside, por dois vogais efetivos e dois suplentes. Em caso de falta ou impedimento o diretor poderá ser substituído, devendo indicar na aplicação o seu substituto.

Deve introduzir o n.º de utilizador o elemento do júri. Automaticamente o SIGRHE assumirá o nome, de acordo com o registado na plataforma.



Imagem 4 - Constituição do Júri





Alerta-se para a necessidade de atualização dos trabalhadores da unidade orgânica que dirige. Para tal deverá aceder ao separador Geral > Gestão de Entidades > Gerir Unidade Orgânica > Trabalhadores, inserir os novos trabalhadores e passar a histórico os que já não fazem parte do estabelecimento.

	GERAL DESENVOLVIMENTO DE RE			
•	Dados Pessoais			
Gestão de Entidades				
	Gerir Entidade			
	Gerir Unidade Orgânica			

Imagem 5 - Gestão de Entidade

Aos elementos do Júri deve ser atribuído o cargo "Júri Concurso Escolas Artísticas".





3.2.2. Dados da Vaga

Após indicação do Júri, deverá indicar as Vagas de que a sua unidade orgânica dispõe, em conformidade com o publicado na Portaria n.º 78-A/2020, de 23 de março.

Para cada uma das vagas deve indicar:

- a) Tipo de concurso Encontra-se pré-definida a opção "Externo";
- b) Grupo/Subgrupo/Disciplina Deverá selecionar um dos grupos e subgrupos das disciplinas curriculares dos cursos de ensino artístico especializado da música e da dança, definidos nos termos das Portarias n.ºs 693/98, de 3 de setembro e 192/2002, de 4 de março.





c) Número de vagas para o Grupo/Subgrupo/Disciplina - Deverá indicar o número de vagas a concurso, em conformidade com o publicado na Portaria n.º 78-A/2020, de 23 de março.

3.2.3. Critérios

Para cada Vaga, deverá ser carregado pelo menos um indicador para cada um dos critérios gerais de seleção:

- a) Perfil de competências (40%);
- b) Experiência Profissional (30%);
- c) Formação Profissional (30%).

Deverá atribuir a cada critério de seleção uma ponderação, sendo que o somatório das ponderações dos três critérios não poderá ultrapassar os 100 pontos.

Deverá indicar pelo menos um critério de desempate e poderá, ou não, indicar requisitos específicos de admissão, para além dos pré-definidos no Regime de M&D.

Critérios Gravar e Fechar Cancelar	
Critérios Gerais/Desempate/Requisito : Tipo de Resposta : Ponderação :	▼ Perfil de Competências Experiência Profissional Formação Profissional Critério de Desempate Requisito(5) Específico(5) de Admissão
Descrição do Critério/Requisito :	

Imagem 7 - Critérios Gerais / Desempate / Requisito





Direção – Geral da Administração Escolar







4. Submissão

A Vaga só ficará submetida após introdução da palavra-chave.

•••••	Submeter

Imagem 8 - Palavra-Chave

Surgirá um novo pedido de confirmação:

Confirma que pretende submeter a Vaga?					
	ОК	Cancelar			
Imagem 9 - Confirmação					

Confirmada a intenção de submissão, a Vaga encontra-se submetida.